

Município de ITAOCARA

Órgão: PREFEITURA DE ITAOCARA

Processo TCE nº 209185-8/2015 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de PINHEIRAL

Órgão: PREFEITURA DE PINHEIRAL

Processo TCE nº 224728-1/2018 - Interessado: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA - Decisões: QUITAÇÃO DA MULTA, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de SÃO JOSÉ DE UBÁ

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Processo TCE nº 223330-7/2015 - Interessado: GEAN MARCOS PEREIRA DA SILVA - Decisões: QUITAÇÃO DA MULTA, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Id: 2407222

SUBSECRETARIA DAS SESSÕES  
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSOPelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
211883-9/02	SÉRGIO RENATO FERREIRA MIRANDA	09/06/2022	15960/2022

Id: 2407216

## Presidência

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 08.07.2022

Proc. TCE nº 301.215-3/2022 - DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia indenizatória de licença-prêmio adquirida em abril de 2021, a qual não foi fruída, formulado pelo Exmo. Procurador de Contas requerente, VITORIO CONSTANTINO PROVENZA, matrícula nº 02/4023/0-2, nos termos do parecer exarado pela PGT, tendo em vista que o presente pleito encontra amparo na legislação regente e que há dotação orçamentária para tanto.

Proc. TCE nº 301.214-9/2022 - DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia indenizatória de licença-prêmio adquirida em setembro de 2021, a qual não foi fruída, formulado pelo Exmo. Procurador de Contas requerente, SÉRGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 02/4022/0-2, nos termos do parecer exarado pela PGT, tendo em vista que o presente pleito encontra amparo na legislação regente e que há dotação orçamentária para tanto.

Id: 2407536

## Secretaria-Geral de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 13.05.2022

Proc. TCE nº 301.491-7/2021 - Considerando os termos da Resolução TCE-RJ nº 371, de 16 de junho de 2021, publicada no DOERJ de 21 de junho de 2021, e o decidido pelo Conselho Superior de Administração, em Sessão Administrativa realizada no dia 16.02.22, nos autos do processo TCE-RJ nº 301.606-4/21, considerando que os pedidos foram formalizados até o dia 05.10.21, ou seja, antes da entrada em vigor da Lei Complementar nº 194/21. AUTORIZO, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da conversão em pecúnia de licença-prêmio em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

Matrícula	Nome	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
02/3046/0-9	José Luiz Lima Abreu	34.218,22	205.309,32
02/4427/0-6	Henrique Diniz de Oliveira	8.952,04	53.712,27
02/3117/0-6	Pierre André da Rocha Andrade	32.646,75	195.880,50
02/3559/0-8	Paulo de Tarso Pereira Ribeiro	12.182,46	73.094,76
02/3052/0-4	Mauro da Silva Thomaz	39.293,19	235.759,14

Id: 2407544

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA,  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

## AVISO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o Subsecretário-Adjunto da SUBLOG do TCE-RJ torna público que as Atas de Registro de Preços nº23/2022, nº24/2022 e nº25/2022 decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo nº 301.864-8/21 - para aquisição de webcam, fones de ouvido e headset com interface USB-A, para uso em notebooks, está devidamente disponibilizada no site [www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicador/ataarquivo/atas\\_de\\_registro\\_de\\_preco](http://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicador/ataarquivo/atas_de_registro_de_preco).

Responsável pela gestão administrativa: TATIANA HOLANDA CAVALCANTI SIRIMARCO MACIEIRA, MATRÍCULA 02/4585, CGA.

Responsáveis pela fiscalização: MARCOS AURÉLIO COSTA DE CARVALHO, MATRÍCULA 02/3176, CIS.

Subsecretaria de Logística, Contabilidade e Finanças

Id: 2407319

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO TCE Nº: 305.482-2/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS COM A FINALIDADE DE PRODUIR VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE O TCE-RJ, PARA VEICULAÇÃO INTERNA E EXTERNA  
RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA

Rogério Matos Pereira  
Presidente CPL

Id: 2407535

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA

DE 11.07.2022

Proc. TCE nº 300.932-6/2022 - MARCOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES, matrícula nº 02/3100/0-9. AUTORIZO o pagamento do valor atualizado de R\$1.295,41 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), ao servidor, correspondente à diferença da parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2009, nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento (COP), datada de 20.06.22.

DE 12.07.2022

Proc. TCE nº 301.681-6/2022 - LEO VITOR PENHABEL BAPTISTA, matrícula nº 02/4431/0-7. DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado pelo servidor, no percentual de 6% (seis por cento), a contar do mês de agosto de 2022, nos termos do artigo 2º, inciso III, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 301.110-7/2022 - ALEX FRAZÃO ATHAYDE, matrícula nº 02/2663/0-8. DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Temporário), formulado pelo servidor, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Id: 2407538

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

DE 11.07.2022

Proc. TCE nº 301.090-1/22 - SÉRGIO MARCIO FURTADO VALERIANO, matrícula nº 02/2794/0-3. AUTORIZO a anotação nos assentamentos funcionais, do tempo de contribuição.

Proc. TCE nº 301.208-0/22 - FÁBIO PEREIRA BERNARDINO, matrícula nº 02/3806/0-9. AUTORIZO a anotação nos assentamentos funcionais, do tempo de contribuição.

Proc. TCE nº 301.163-4/22 - GUILHERME LORO, matrícula nº 02/4868/0-6. AUTORIZO a anotação nos assentamentos funcionais, do tempo de contribuição.

Id: 2407537

# Você fala conosco por aqui!



☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 17h.

🌐 [www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do](http://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)✉ [ouv@tcerj.tc.br](mailto:ouv@tcerj.tc.br)